



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 001/2013-2ª C.D.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 08 de Janeiro de 2012, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº001/2012-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	362/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	FELIPE EDUARDO DANTAS RODRIGUES MONTEIRO (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO(Oficiante na sessão).
DEFENSOR	FERNANDO COMARU Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE O ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES FOI APENADO EM 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 261-A, II, DO CBJD.
CATEGORIA	FEMININO

NÚMERO DO PROCESSO	364/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	FERNANDO COMARU Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A ATLETA DO CAUCAIA E. CLUBE, O SRA. LUANA SILVA SOUSA FOI APENADA EM 01(UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II, DO CBJD, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA.
	FEMININO

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE (presidente), FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA, ALUÍSIO GURGEL DO AMARAL NETO E FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA. Procurador presente: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO. Defensores dativos presentes: FERNANDO COMARU E EDISON MOURÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, KARLA ARAÚJO, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 09 DE JANEIRO DE 2012.

**CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 09 DE JANEIRO DE 2012.**

Karla Araújo  
SECRETÁRIA DO TJDF-CE